

I Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-graduação em Direito do Núcleo Regional da DPE/MA de São José de Ribamar/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Núcleo Regional da Defensoria Pública de São José de Ribamar/MA, através do Presidente da Comissão de Seleção, in fine assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2020, faz saber aos interessados e ao público em geral o presente Edital de convocação de candidatos aprovados no processo seletivo para estágio forense de pósgraduação em Direito, em ordem de classificação:

	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO	CPF	Nota Final
1	TÁLITY MAKERLY SOUSA DE OLIVEIRA	010/2020	***.***.063-18	10,1
2	GLEYCE EMANOELLE CABRAL BALATA	015/2020	***.***.373-06	9,6
3	MARIANA BALBY MENDONÇA SANTOS	026/2020	***.***.723-96	9,4
4	PEDRO ARTUR OLIVEIRA DE CARVALHO	085/2020	***.***.523-29	9,4
5	KAROLAENY MOREIRA CAMPOS	074/2020	***.***.723-14	9,4

Os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à Supervisão de Estágio, localizada na Sede da Defensoria Pública Estadual na Rua da Estrela, nº 421, Praia Grande, Centro, São Luís/MA, fone: (98) 3221-5819/3222-5321/3221-6110, entre os horários de 08h às 11h e 14h às 16h para apresentar todos os documentos do **Item 9 do Edital de Abertura do Processo Seletivo**, quais sejam:

9 – DA CONTRATAÇÃO

- **9.1** Para ingressar em estágio de Pós-graduação em Direito na Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o candidato deverá:
 - a) ter sido aprovado no processo seletivo;
 - b) ser bacharel em Direito:
- c) estar regularmente matriculado em curso de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, em Direito;
 - d) firmar termo de compromisso com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão;
- e) comprovar, quando for o caso, estar em dia com as obrigações militares e no pleno gozo dos direitos políticos;
- f) apresentar, além de certificado de matrícula em curso de Pós-graduação, declaração de que pode dispor 20 horas semanais, de tempo suficiente para dedicação exclusiva ao estágio e atestado médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função.
 - 9.2 O curso de Pós-graduação em Direito deverá atender, ainda, às seguintes exigências:
 - a) possuir carga-horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula;



- b) ser ministrado, de forma direta ou conveniada, presencial ou à distância, por instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação;
 - c) ter autorização e reconhecimento do Ministério da Educação.
- **9.3** Por ocasião da contratação deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes documentos:
 - a) CPF;
 - b) Carteira de Identidade –RG;
 - c) Comprovante de residência;
 - d) Histórico escolar;
- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino, contendo informações, sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;
 - f) Comprovante de quitação de obrigações militares e eleitorais;
 - g) 2 Fotos 3x4;
- h) Diploma de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão de conclusão de curso;
- i) Declaração de não exercer, cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo **da Defensoria Pública**, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;
- j) Certidões dos distribuidores criminais das justiças federal e estadual ou do distrito federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- k) Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência faz-se necessária a apresentação do laudo médico comprobatório;
 - 1) Comprovante de Conta Corrente.
- **9.4** Só serão admitidos como estagiários os estudantes de instituições de ensino conveniadas com a Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão.

Além dos documentos supracitados, caso o (a) candidato (a) já tenha estagiado na DPE/MA, também deverá comprovar o vínculo de estágio junto à Supervisão.

O (a) candidato (a) terá o prazo de **05 dias úteis**, a partir da data de publicação do presente Edital de Convocação, para entregar **TODOS** os documentos necessários para a contratação.

São José de Ribamar/MA, 19 de agosto de 2020

ÉVITON MARQUES DA ROCHA Defensor Público